

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001858, de acordo com o Parecer nº 107/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, a União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento da gestão financeira e administrativa, no que couber à UFRGS, do Projeto "Centro de Estudos Europeus e Alemães (CDEA)" no Brasil, no âmbito do Programa "Centros de Estudos Europeus e Alemães" (CDEA), objeto do Convênio assinado em 10 de abril de 2017, entre a UFRGS, a UBEA e o Serviço de Intercâmbio Alemão (DAAD); e a solicitação de Condição de excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº193/11- CONSUN.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.